

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

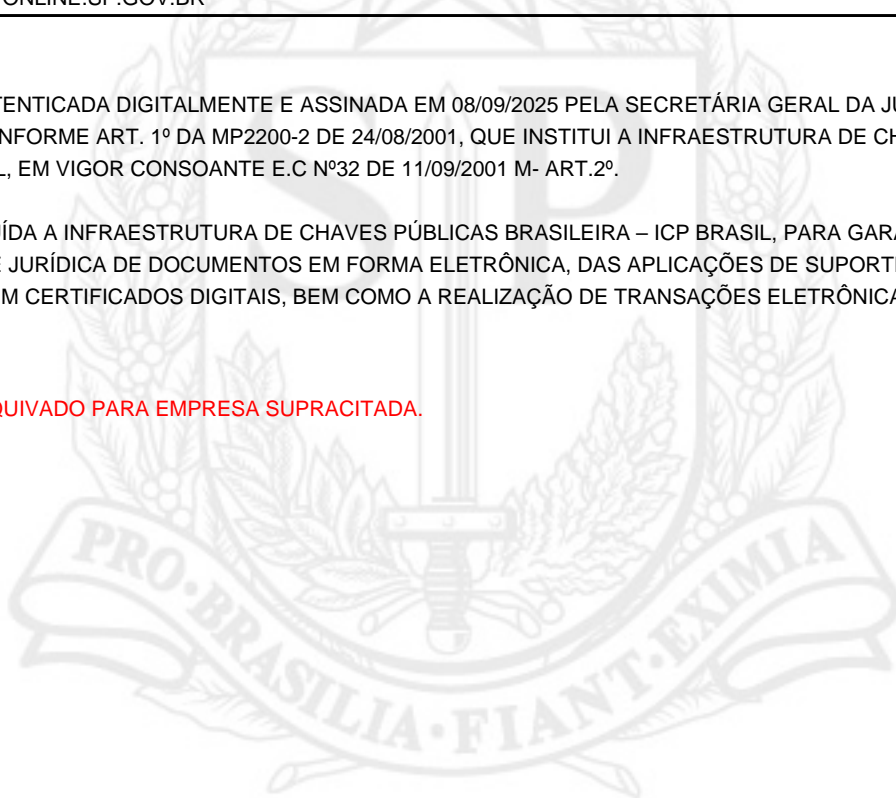
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL GBSM PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300599985	CNPJ 14.737.739/0001-95	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 307.571/25-7	DATA DO ARQUIVAMENTO 02/09/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 08/09/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:52:11	CÓDIGO DE CONTROLE 275786053
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 08/09/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DRE  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO  
2.775.333/25-4



CAPA DO REQUERIMENTO



CONTROLE INTERNET  
035108607-2



DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;				JUCESP GUICHÊ	
NOME EMPRESARIAL GBSM PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS S A			PORTE Normal		★ 27 AGO
LOGRADOURO Rua Doutor Mello Nogueira		NÚMERO 105	COMPLEMENTO cj. 201	CEP 02510-040	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE (11)30907103	EMAIL COM.OFICIAL.SCP@GMAIL.COM		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 14.737.739/0001-95	NIRE - SEDE 3530059998-5	★ PROTO		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			VALORES RECOLHIDOS		SEQ. DOC.
NOME: Angelo Bueno Paschoini (Diretor Presidente)			DARE: R\$ 562,70		1 / 1
ASSINATURA: _____			DATA: 13/08/2025		DARF: R\$ ,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 13 ★ 27 AGO 2025 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 29 AGO 2025 Adriana Maria de Silva Assessora Técnica do Registro Público R. 88, 739/1777
---	----------------------	--

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Gerência de Guarda e Distribuição

- ( ) Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- ( ) Verificação de Ficha Cadastral
- (x) Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- ( ) JMEI sem Cadastro
- ( ) JMEI com Cadastro
- ( ) Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- ( ) Vide Protocolo

26

72301000





JUCESP PROTOCOLO  
2.775.333/25-4

JUCESP  
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
"GBSM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S.A."  
CNPJ/MF nº 14.737.739/0001-95  
NIRE nº. 35300599985



Realizada em 13 de agosto de 2025.

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 13 de agosto de 2025, às 10h00, na sede social da **GBSM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S.A.**, na Rua Doutor Mello Nogueira, 105, cj.201, Vila Baruel, São Paulo/SP, CEP 02510-040("Companhia").

**CONVOCAÇÃO e PRESENÇA:** Fica dispensada a notificação formal dos Acionistas tendo em vista o comparecimento espontâneo de todos os acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do Art. 124, §4º da Lei 6.404/76.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. *Michelle Regina Landucci*, chamando o senhor *Renato de França Paes* para secretariá-la.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

- (a) a consignação do término do mandato do Sr. Angelo Bueno Paschoini como Diretor Presidente e sua reeleição ao referido cargo;
- (b) a autorização da Diretoria para praticar todos os atos e adotar todas as medidas necessárias para dar cumprimento e formalizar as deliberações tomadas.

**DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

Examinadas e debatidas as matérias constantes na ordem do dia, os acionistas aprovaram o quanto segue:

(a) Fica consignado que o mandato do Sr. **Angelo Bueno Paschoini**, eleito em 22 de julho de 2022 para um mandato de 3 (três) anos como Diretor Presidente, com término previsto para 22 de julho de 2025, encontra-se encerrado.

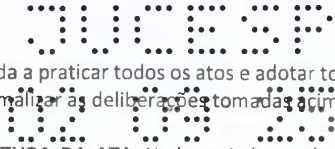
(b) Ato contínuo, foi reeleito para compor a Diretoria:

- i. **Angelo Bueno Paschoini**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº M7963760 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 005.919.486-30, residente e domiciliado à Rua Doutor Mello Nogueira, 105, cj. 202, Vila Baruel, São Paulo/SP, CEP 02510-040, reeleito para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia, tomando posse do cargo mediante a assinatura do Termo de Posse, o qual compõe o anexo I desta Ata
- ii. **Declaração de Desimpedimento:** O Diretor ora eleito, declara expressamente, sob as penas da lei, que não está incurso em nenhum crime que o impeça de exercer atividades mercantis ou administrar a Companhia, bem como que não está condenado, ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Clicksign 25bd635e-86c6-4cc0-9516-b83bcd866e47



Certifico o registro sob o nº 307.571/25-7 em 02/09/2025 da empresa GBSM PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS S.A., NIRE nº 35300599985, protocolado sob o nº 2775333254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 275786053. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



(c) A Diretoria foi autorizada a praticar todos os atos e adotar todas as medidas necessárias para dar cumprimento e formalizar a deliberação tomada acima.

**ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada, os quais declaram para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.

São Paulo/SP, 13 de agosto de 2025.

**Presidente da Mesa:**

*Michelle Regina Landucci*

**Secretário da Mesa:**

*Renato de França Paes*



Clicksign 25bd635e-86c6-4cc0-9516-b83bcd866e47



Certifico o registro sob o nº 307.571/25-7 em 02/09/2025 da empresa GBSM PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS S.A., NIRE nº 35300599985, protocolado sob o nº 2775333254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 275786053. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

*Marina Centurion Dardani*  
MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
307.571/25-7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

*Marina Centurion Dardani*  
MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
307.571/25-7

**JUCESP**

JUCESP  
02 SET 2025



JUCESP  
ANEXO I  
TERMO DE POSSE

ANGELO BUENO PASCHOINI, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº M7963760 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 005.919.486-30, residente e domiciliado à Rua Doutor Mello Nogueira, 105, cj. 202, Vila Baruel, São Paulo/SP, CEP 02510-040, que tendo sido eleito para ocupar o cargo de Diretor Presidente da **GBSM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 14.737.739/0001-95 e registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35300599985 com sede à Rua Doutor Mello Nogueira, 105, cj.201, Vila Baruel, São Paulo/SP, CEP 02510-040, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de agosto de 2025, aceita o cargo a que foi nomeado e por esse termo toma posse de suas funções, comprometendo-se a exercê-las com a probidade e diligência que o cargo requer.

O Diretor Presidente ora empossado declara, sob as penas da lei, (i) que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) que não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iv) que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (v) declara não estar incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal.

São Paulo/SP, 13 de agosto de 2025.

---

ANGELO BUENO PASCHOINI

Diretor Presidente

Clicksign 8f9ef578-86c1-43c2-80be-037996e5a7e2



Certifico o registro sob o nº 307.571/25-7 em 02/09/2025 da empresa GBSM PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS S.A., NIRE nº 35300599985, protocolado sob o nº 2775333254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 275786053. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

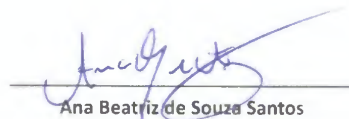
DECLARAÇÃO DE AUTENTIDADE

Eu, Ana Beatriz de Souza Santos, inscrita na OAB/SP sob o nº 476.013, inscrita no CPF/MF sob o nº 476.039.578.42, DECLARO, sob as penas da Lei Penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos apresentados são autênticos e condizem com o original.

Documentos apresentados:

1. Capa do Requerimento assinada digitalmente pelo Diretor Presidente Angelo Bueno Paschoini. Contendo 01 (uma) via com 5 (cinco) páginas;
2. Documento Básico de Entrada, assinado digitalmente pelo Diretor Presidente Angelo Bueno Paschoini. Contendo 01 (uma) via com 03 (três) páginas.
3. Ata de Assembleia Geral Extraordinária da GBSM Prestação de Serviços Administrativos S.A., realizada em 13 de agosto de 2025, assinada digitalmente. Contendo 01 (uma) via com 08 (oito) páginas;
4. Cópia da Carteira da OAB/SP de Ana Beatriz de Souza Santos. Contendo 01 (uma) via com 01 (uma) página.

São Paulo/SP, 15 de agosto de 2025.

  
Ana Beatriz de Souza Santos  
OAB/SP nº 476.013

